

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2020.** Aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), às onze (11) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Chamada Pública nº 001/2020, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar no exercício de 2020, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio do Decreto nº 001/2020, bem como a nutricionista do Município de Rio Fortuna, Rosani Sipinski. Conforme registrado em ata na data de abertura dos envelopes, foi concedido prazo para que a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e Toda Santa Catarina – COOPER-FAMILIAR (Grupo Formal), CNPJ 09.263.339/0001-55, apresentasse junto ao setor de licitações desta municipalidade a DAP Física de cada um dos agricultores relacionados no Projeto de Venda, conforme exigia o item 7.1, alínea F, do Edital de Chamada Pública nº 001/2020, e ainda para apresentar o Alvará Sanitário e de Localização e Funcionamento para o item de nº 43, suco de uva tinto integral, desde que a data de emissão dos referidos alvarás fosse anterior a data de abertura dos envelopes do certame licitatório em questão. Ao analisar os documentos entregues pela Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e Toda Santa Catarina – COOPER-FAMILIAR (CNPJ 09.263.339/0001-55), verificou-se que as DAP Física dos agricultores foram entregues de forma correta. Porém, com relação a documentação relativa ao item de nº 43 (suco de uva tinto integral), verificou-se que foi entregue apenas cópia do Alvará Sanitário, mas sem a devida autenticação, e também com data posterior a data de abertura dos envelopes. Diante oposto, a Comissão decide por desclassificar a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e Toda Santa Catarina – COOPER-FAMILIAR (CNPJ 09.263.339/0001-55), no item de nº 43. Sendo assim, a Comissão declara vencedora dos itens de nº 01, 02, 04, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 24, 25, 28, 29, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 41 e 46 e ainda, 1.535 kg de banana (item 08) a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e Toda Santa Catarina – COOPERFAMÍLIA, CNPJ 09.263.339/0001-55 (Grupo Formal); dos itens 03, 05, 10, 11, 16, 18, 19, 20 e 21 e ainda, 1.050 kg de banana (item 08) o produtor rural Evandro Boeing, CPF 068.401.859-40 (Fornecedor Individual); dos itens nº 22, 26, 27, 30, 32, 34, 42, 44, 45 e 47, e ainda, 415 kg de banana (item 08) o produtor rural Paulino José Boeing, CPF 560.120.639-20 (Fornecedor Individual); e por fim, do item nº 35, foi vencedor o produtor rural Lourenço Hemkemeier, CPF 437.571.709-20 (Fornecedor Individual). Diante do exposto, como não houve nenhum representante participando da sessão, a Comissão de Licitação, no ato da sessão, assumiu o compromisso de comunicar todos os participantes, deixando-os cientes de quais itens foram vencedores, e de que os mesmos deverão, no dia 10 de março de 2020, das 08h às 09h, fazer a apresentação das amostras junto à Nutricionista do Município, a qual avaliará os produtos apresentados. Mediante aprovação dos produtos pela Nutricionista, a Comissão de Licitação realizará a publicação dos Vencedores desta Chamada Pública e encaminhará o Processo ao Prefeito Municipal para Homologação, Adjudicação e Contratação. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 06 de março de 2020.

---

**CARLA WIEMES**

Presidente da Comissão de Licitação

---

**SINTIA MILENA BOEING**

Secretária da CPL

---

**CHÁRBEL VANDRESEN**

Membro da CPL

---

**ROSANI SIPINSKI**

Nutricionista